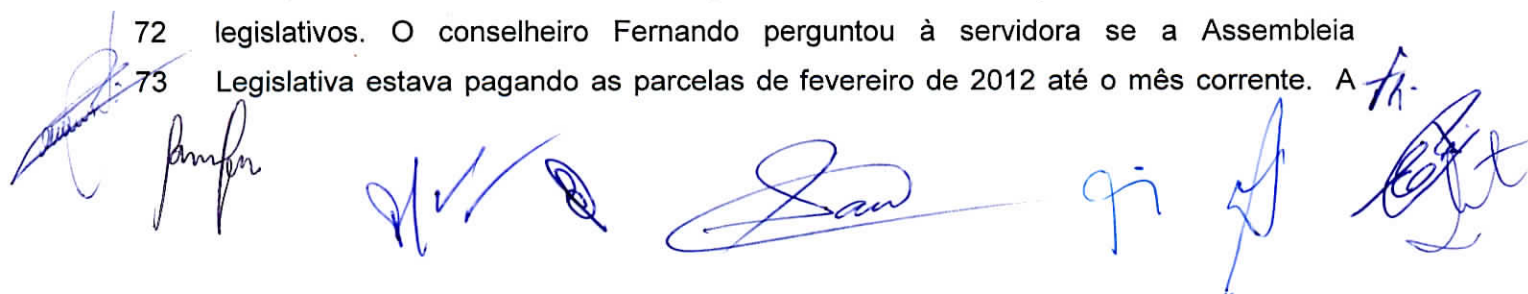


1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2013.**

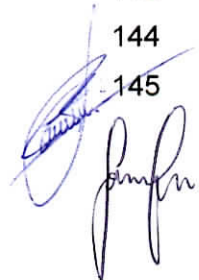
3
4 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, teve início a décima
7 segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do
8 Presidente, senhor **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**, que cumprimentou
9 os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o
10 **ITEM 01 da PAUTA - LEITURA DO EDITAL** número, zero, um, quatro, de dois mil e
11 treze, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Membros do
12 Conselho Fiscal da Amapá Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e
13 Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para fazerem-se presentes nessa
14 sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os
15 membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Previdência na seguinte
16 ordem: **DELCIO FERREIRA MAGALHÃES**, ausente representado por sua Suplente
17 **IVONE REGINA MUSSI TOSTES**, presente, **JULIANO DEL CASTILO SILVA**,
18 ausente, representado por seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO**, presente,
19 **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, ausente representada por seu Suplente
20 **RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA**, presente, **PAULO CÉSAR DO VALE**
21 **MADEIRA**, ausente, **JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**, ausente,
22 **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente, **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**,
23 presente, **CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE**, presente, **EDSON FRANÇA**,
24 presente, **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**, presente, **HEMERSON DE SOUZA**
25 **DIAS**, ausente, **LADILSON COSTA MOITA**, ausente, **GILMAR SANTA ROSA**
26 **BARBOSA**, presente, **CARLA FERREIRA CHAGAS**, presente, **LUIZ CARLOS DA**
27 **COSTA PESSOA**, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS**
28 **DE AUSÊNCIAS:** Hemerson Dias, Jucinete Carvalho. **PAUTA – ITEM 04 –**
29 **Apresentação da proposta de acerto da Dívida que está sendo tratada com o**
30 **Governo do Estado.** O presidente iniciou a reunião saudando a todos e chamou a
31 servidora responsável pelo levantamento dos valores, Roberta Potock para fazer as
32 explicações conforme a planilha que foi distribuída a todos os presentes. A servidora
33 iniciou sua explicação, falou como está distribuída a planilha, fez a leitura dos valores
34 iniciais. A servidora Roberta disse que a parte da dívida confessada e outra parte
35 apurada em NAF's. O conselheiro Claudionor perguntou se no valor levantado pelo
36 judiciário ainda não tem nada em relação aquele documento que eles dizem que a
37 AMPREV deve a eles. A servidora Roberta disse que não há nada. O conselheiro Raul

38 disse que entendeu que somente parte dessa dívida foi confessada então não se tem
39 um valor específico e nem certeza de liquidez. A servidora Roberta fez um apanhado
40 do histórico da dívida desde 2009 até 2013. O conselheiro Ladilson perguntou se tem
41 como fazer no CADIPREV a correção dos valores pelo INPC. O Presidente disse que
42 para fazer o cadastro no sistema já pede todas as informações para atualização. O
43 conselheiro Ladilson perguntou sobre a multa de 2% que não está prevista na nova lei,
44 mas não a revoga, tem algum momento que possa ser inserido no sistema essa
45 multa? A servidora Roberta respondeu dizendo que todo parcelamento é enviado ao
46 Ministério e cada parcela eles mesmo calculam, disse que não cabe essa multa. O
47 conselheiro Ladilson disse que esses parcelamentos já estão vencidos e não estão
48 sendo calculados com multa, e se não há a aplicabilidade da multa está havendo uma
49 burla a autonomia do Estado de como irá cobrar a multa estabelecida em lei, então
50 esse parcelamento já tem problemas por não está com esses valores. A servidora
51 Roberta disse que há uma lei que revoga e retira a previsão de cobrança de multa de
52 2% das dívidas correntes. A conselheira Carla disse que já havia observado em relação
53 a multa, e verificando a portaria e a lei é possível reduzir a multa e não excluir a multa
54 reduzindo-a em 100%, não sendo o que o MPS autorizou na portaria. O conselheiro
55 Ladilson disse que o Poder Executivo usou de má fé dessa portaria ao reduzir 100%,
56 se sentindo envergonhado com essa situação, vendo o saque que está sendo feito no
57 fundo previdenciário da AMPREV, e de pronto disse que entrará com um requerimento
58 solicitando o áudio dessa reunião para tomar providencias que estão fora da atuação
59 deste conselho. O conselheiro Fernando disse que a conselheira Carla fez um quadro
60 comparativo com as informações passadas anteriormente ao CEP sobre a dívida, e
61 pelas informações passadas hoje não se observa nada de diferente, ou tratando de
62 reparcelamento, onde teve esse acréscimo de três milhões? A servidora Roberta disse
63 que a dívida do judiciário foi apurada na comissão do encontro de contas sem estar na
64 NAF. O conselheiro Fernando perguntou se no período de 2012 a 2013 não há
65 nenhuma falta de pagamento pelo Poder Judiciário. A servidora Roberta disse que não
66 há nenhuma dívida do Judiciário nesse período e continuou sua explicação do ponto
67 da dívida a partir do exercício de 2001. O conselheiro Ladilson perguntou que é o
68 responsável por inserir essas informações no sistema CADPREV? A servidora
69 Roberta disse que é sua competência alimentar o sistema que é novo, e prosseguiu
70 explicando. O conselheiro Gilmar solicitou que lhe fosse encaminhado às informações
71 a respeito da dívida da Assembleia para melhor cobrar e representar os servidores
72 legislativos. O conselheiro Fernando perguntou à servidora se a Assembleia
73 Legislativa estava pagando as parcelas de fevereiro de 2012 até o mês corrente. A



74 servidora Roberta informou que ela não vem pagando a contribuição previdenciária
75 nesse ano de 2013. O conselheiro Fernando ressaltou que essa é uma situação
76 inibidora para o Estado firmar o termo de acordo é uma regra da portaria que orienta
77 que ele não pode estar inadimplente a partir de março de 2013, então não tem como
78 fazer um acordo se inadimplente ele se encontra, prejudica até o Estado. A
79 conselheira Carla disse que é importante a questão levantada pelo conselheiro
80 Fernando e citou §7º do art. 5-A, que diz que se o acordo for firmado com
81 inadimplência a partir de março de 2013 será rescindido. O Presidente disse que o
82 encaminhamento do acordo de parcelamento vai passar pela homologação do
83 Ministério da Previdência ainda, essa homologação demora em média de um a dois
84 meses. O conselheiro Gilmar disse que então no momento em que o MPS for fazer a
85 homologação ele irá checar, e depois a AMPREV irá comunicar aos órgãos para
86 efetuar o pagamento. O presidente disse que é isso. O conselheiro Raul disse que
87 então não haverá homologação a menos que se quite a dívida. O conselheiro
88 Fernando observou a dívida desde o acordo invalidado em 2010, que considerou não
89 recolhido nenhum valor pago pelo poder, continuando a dívida desde o ano de 2010.
90 O conselheiro Raul perguntou se as informações repassadas ao MPS saem
91 condensadas com inflações do ente ou são discriminadas. O Presidente informou que
92 saem pelo ente, e disse que as informações são repassadas para que o MPS faça o
93 controle do CRP do Estado, o Certificado de Regularidade Previdenciária não sai para
94 os Poderes e sim para o Ente Federativo. O conselheiro Fernando perguntou á
95 servidora Roberta se no período de 2010 o termo firmado com a Assembleia
96 Legislativa se reposta a um parcelamento ou reparcelamento de dívida. A servidora
97 Roberta respondeu que se tratava de parcelamento que inclui debito em aberto de
98 2002 e mais o parcelamento de 2002, que era permissível incluirmos na época. A
99 conselheira Carla falou que a AMPREV abandonou esse parcelamento que não foi
100 homologado pelo MPS, e perguntou como o Estado conseguiu o CRP se não foi
101 homologado? O Presidente disse que foi conseguido o CRP via judicial. O conselheiro
102 Fernando observou então que para conseguir judicialmente o CRP foi informado ao
103 MPS com base no termo de 2010 pela AMPREV, que o Ente estava regular e disse
104 que possui cópia de expediente comprova essa informação que, no entanto não é
105 verdade. A servidora Roberta disse que quando o ex-presidente entrou para a
106 AMPREV ele era novo e não sabia como proceder, encaminhou documento ao MPS
107 pedindo o CRP e dizendo que estava regular o ente, mas a resposta do MPS foi
108 contrária, continuou dizendo que foi verificado várias formas de se aproveitar o valor
109 pago, como por exemplo, crédito para quitação da dívida anterior. O conselheiro

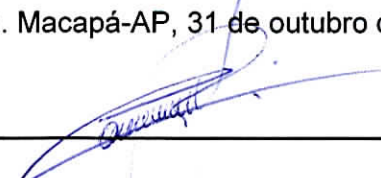
110 Ladilson disse que é importante para o CEP saber o que será feito quanto a isso, e
111 falou que pode ser paga a dívida daquele ano com o valor pago referente a ele, pois
112 se trata do mesmo exercício. O conselheiro Raul disse que o dinheiro pago, precisa
113 ser corrigido e depois abatido na dívida. O Presidente disse que se for feita alguma
114 correção será pelo INPC+6%, pois se trata de débito em atraso. O conselheiro
115 Fernando disse que não há crédito para quem tem dívida. O conselheiro Ladilson
116 questionou como será feito o parcelamento sendo que não está regularizado os 7
117 meses desse ano, porque não dá pra estabelecer acordo se já está havendo de
118 alguma forma uma má fé da outra parte. O conselheiro Raul disse que a AMPREV vai
119 assinar um acordo com informações que contrariam inclusive a lei. O Presidente disse
120 que no período de homologação será tratado esse assunto sobre os meses que estão
121 em aberto. O conselheiro Ladilson disse que se já está havendo uma má vontade da
122 outra parte, a AMPREV deve se abster de fazer o acordo. O conselheiro Helielson
123 disse que essa discussão está se alongando, se há uma proposta com garantias bem
124 sustentáveis, e se tem um crédito que pode quitar a dívida de março até hoje, com a
125 certeza de que se pode receber então nós não devemos dificultar a possibilidade de
126 recebermos um crédito que a muito tempo não se recebe. A conselheira Carla gostaria
127 de saber como a AMPREV vai tratar esse crédito, porque até agora não foi dito. O
128 Presidente disse que quem vai dizer como será tratado o crédito vai ser quem fez o
129 pagamento, que é tanto o legislativo quanto o executivo. O conselheiro Ladilson disse
130 que se for lançado o débito de 2009 e 2010 o crédito de fato vai estar configurado,
131 agora se for deduzido o valor recolhido no lançamento, ele não tem mais esse crédito,
132 então a AMPREV tem que deduzir o valor e lançar somente a dívida que existe de fato
133 porque aí não existe crédito e o Estado tem que recolher dos cofres da Fazenda
134 Pública até março, porque se a AMPREV não fizer isso ela estará burlando a lei e
135 projetando para que os poderes digam como querem usar isso. O Presidente disse
136 que o pagamento feito no acordo de 2010 não tem como entrar no registro do sistema,
137 e informou que todo pagamento feito os poderes informam qual período estão
138 pagando a AMPREV não pode dizer qual período irá ser pago, isso é uma prerrogativa
139 de cada poder, e quando ele paga ele diz para onde irá o recurso, que competência
140 pertence o recurso, a AMPREV informa o valor. A servidora Roberta continuou a
141 apresentação da dívida referente ao Poder Executivo a partir 2009, falou sobre a
142 dívida do CAIS, alugueis e finalizou sua apresentação. O conselheiro Ladilson pediu
143 que fosse encaminhado a todos os conselheiros as atualizações legislativas da Lei
144 915. O conselheiro Raul disse que ontem se dispôs a participar da viagem até Brasília,
145 mas hoje irá declinar da participação pois estará em trabalho nesse período. O



146 Conselheiro Gilmar pediu que fosse colocado o seu nome para substituir o conselheiro
147 Raul na viagem. O presidente disse que o conselheiro Edson França solicitou ontem
148 que fosse colocado o seu nome na viagem, tendo ele, portanto a preferência, mas que
149 se for possível adicionar quatro participantes irá colocar o seu nome. O conselheiro
150 Gilmar pediu a palavra para dizer que gostaria de deixar registrado que nesse tempo
151 como conselheiro é um verdadeiro aprendizado, todas as reuniões houve quórum, e
152 parabenizou o presidente pela iniciativa de trazer a apreciação desse conselho visto
153 que administrativamente possui o poder de encaminhá-lo diretamente, e disse que tem
154 aprendido muito e está muito grato por isso. O Presidente agradeceu, e falou sobre
155 quando começou a ser discutido com o MPS o parcelamento. A conselheira Carla
156 disse que sairá da AMPREV bem mais aliviada do que ontem, pois os membros tem o
157 papel de fiscalizar as ações da AMPREV, então essa questão de ontem que a
158 proposta não foi entregue, ficou preocupada sobre se esta tudo correto, mas vê que a
159 intenção é boa, mas não gostaria de sair daqui sentindo que estão aqui sendo meros
160 tomadores de conhecimento, quando que é só informado algo que não se pode fazer
161 nada, então pra que serve o conselho superior, só para tomar ciência? Não o papel
162 aqui é solidário, todos querem participar, saber como a administração está agindo, e
163 isso que foi feito hoje tranquilizou por saber o que foi feito e o que está sendo feito, e
164 parabenizou as informações repassadas. O conselheiro Helielson disse que também
165 ficou angustiado ontem, e citou um trecho de um juiz que diz "o conselho não basta
166 ser legal, ele tem que parecer legal", todos tem que olhar pra cá e dizer que aqui está
167 saindo tudo na legalidade, e pediu que as informações e os assuntos venham com
168 antecedência. O Presidente informou que o MPS observou que o que acontecia em
169 todos os municípios havia barganha da hora de se fazer o parcelamento, e como
170 existiam muita burocracia e como no meio dos conselhos havia questões políticas
171 decidiu por dar autorização para os regimes que fizessem o seu parcelamento
172 administrativamente, de nenhuma forma está aqui para não colocar as informações ao
173 CEP e sempre disse que quer o CEP atuante, e disse que desde que sentou aqui
174 houve muita coisa, e é a primeira pessoa desde que entrou na AMPREV desde 1994,
175 a não deixar sair nenhum recurso injusto. E disse que vem sofrendo desde essa
176 época, por ser servidor efetivo do Estado, pois já houve situações políticas aqui
177 dentro, mas vem tratando dessa situação única e exclusivamente de forma técnica, e
178 quando souberam do parcelamento foi buscada uma forma a beneficiar o regime. Não
179 havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a
180 participação de todos, e encerrou a reunião às 17h10min, da qual eu, Gleysiane

181 Maria Santana dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
182 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP, 31 de outubro de 2012.

183

184 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira: 
185 **Presidente do Conselho.**

186

187 Fernando Cezar Pereira da Silva: 
188 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante do Ministério**
189 **Público.**

190

191 Ivone Regina Mussi Tostes: 
192 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

193

194 Luiz Afonso Mira Picanço: 
195 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

196

197 Raul Soares Pereira de Souza: _____
198 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

199

200 Paulo de Santana Vaz: 
201 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

202

203 Claudionor Medeiros de Andrade: _____
204 **Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.**


205

206 Edson França: 
207 **Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.**

208

209 Helielson do Amaral Machado: _____
210 **Membro Titular, representante dos Militares Ativos.**

211

212 Gilmar Santa Rosa Barbosa: 
213 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**

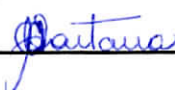
214

215 Carla Ferreira Chagas: 
216 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

217

218 Luiz Carlos da Costa Pessoa: 
219 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público**

220

221 Gleyssiane Maria Santana dos Reis: 
222 **Secretária do Conselho**

223

224